



IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PARÁ
CNPJ: 23.042.096/0001-56



PORTARIA Nº 024/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal **MARIA DO AMPARO FERNANDES LIMA**.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA**, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **MARIA DO AMPARO FERNANDES LIMA - PROFESSOR PEDAGOGICO MAG-1**, matrícula nº 004836-4, portadora do RG de nº 7011671 PC/PA e CPF de nº 157.412.812-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §3º, inciso III da Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 103/2019 e com base legal no art. 22, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **100h mensal**, fixados em **R\$ 3.435,41 (Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 1775/2024 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 23/09/2024.

Descrição dos Proventos	Valores em R\$	
Horas Aulas 100h/a	R\$	2.290,28
Adic. Tempo de Serviço 15%	R\$	343,54
Grat. Magistério 10%	R\$	229,02
Regência de Classe 25%	R\$	572,57
Total dos Proventos	R\$	3.435,41

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 12 de março de 2025.

Ana Marília da Conceição Cruz
Ana Marília da Conceição Cruz
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Maria do Amparo Fernandes Lima